

DIÁRIO DE LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASÍLIA/DF

Cartório: 17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA

Processo: 0734143-72.2018.8.07.0001

Autor(es)/Exequente(s): SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Advogado(s): ANDRE MUNDIM DE SOUZA (5570DF)

Autor(es)/Exequente(s): WAGNER IMOBILIARIA REFRIGERACAO E CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI

Advogado(s): ANDRE MUNDIM DE SOUZA (5570DF)

Réu(s)/Executado(s): LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS

Advogado(s): LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS (05053DF), CARLA CARINE GONCALVES ROSA BAETA (22411DF), LUIZA MASCARIN MACHADO (30682DF), BRUNO MARTINS VALE (33877DF), ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVEIRA (16379DF), LUIZ CLAUDIO DE ALMEIDA ABREU (00301DF), MARCELO ANTONIO RODRIGUES VIEGAS (18503DF), SALOMAO TAUMATURGO MARQUES (34906DF), ALICE DIAS NAVARRO (047280DF), THAIS LUNARDON TOLEDO (70334PR), LUIZ RODRIGUES WAMBIER (38828DF)

Réu(s)/Executado(s): ALVORAN INVESTIMENTO, PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA

Advogado(s): SALOMAO TAUMATURGO MARQUES (34906DF)

Réu(s)/Executado(s): KASAR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

Advogado(s): CLAUDIA FRONER VILELA (19987DF), SALOMAO TAUMATURGO MARQUES (34906DF)

Interessado: PAULA MORENO PARO BELMONTE

Interessado: MARIZA PACCA BELMONTE

Advogado(s): LUCIANA SILVA SOUSA

Interessado: CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQS 116

Advogado(s): EMYLI AUGUSTA NASCIMENTO DE SANTANA

Interessado: ANDRE MUNDIM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Código Leilojus: #2401

O(A) Excelentíssimo(a) Sr(a). **Dr.(a) Caio Brucoli Sembongi**, Juiz(a) de Direito da **17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, no(s) dia(s) e hora abaixo especificado(s) será(ão) levado(s) a LEILÃO o(s) bem(ns) descrito(s) no presente edital.

FORMA DE REALIZAÇÃO:

O leilão realizar-se-á de forma **ELETRÔNICA** por meio do portal <https://www.e-leilao.com.br/>, sendo conduzido pelo(a) leiloeiro(a) oficial **ANDERSON LOPES DE PAULA**, portador(a) do CPF nº 151.990.678-18, inscrito(a) na **JUCIS/DF** sob o nº **100**.

DATAS E HORÁRIOS (horários de Brasília):

O **1º pregão** inicia-se no dia **14 de setembro de 2026, às 14h30min**, por valor equivalente ou superior a **100,00%** da avaliação, permanecendo aberto por 10 minutos. O sistema estará disponível para recepção de lances, com no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o **1º pregão** (art. 11 da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á no sistema sem interrupção até o próximo evento.

O **2º pregão** inicia-se no dia **17 de setembro de 2026, às 14h30min**, permanecendo aberto para lances por mais 10 minutos, que não poderão ser inferiores a **50,00%** da avaliação, conforme decisão de ID **262085093**.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os **USUÁRIOS** interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS BENS

Imóvel sito à SQS 116, Bloco G, Apartamento 109. Dados do registro do imóvel: Matrícula 68.536 do 1º Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: R\$ 1.255.116,53 (um milhão e duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e três centavos), conforme avaliação de ID 258670030.

Imóvel sito à SQN 310, Bloco A, Apartamento 415. Dados do registro do imóvel: Matrícula 33.395 do 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: R\$ 898.788,52 (oitocentos e noventa e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme avaliação de ID 257555430.

Imóvel sito à SQS 404, Bloco O, Apartamento 311. Dados do registro do imóvel: 157.636 do 1º Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), conforme avaliação de ID 256738578.

Imóvel sito à SHIN, QI 10, Conjunto 7, Casa 30, Lago Norte/DF. Dados do registro do imóvel: Matrícula 12.911 do 2º Registro de Imóveis do Distrito Federal. Inscrição do imóvel no registro fazendário: Não consta.

Avaliação: R\$ 2.009.007,00 (dois milhões e nove mil e sete reais), conforme avaliação de ID 257688788.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL:

R\$ 253.627.544,23 (duzentos e cinquenta e três milhões e seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme consta no Cálculo de ID 250856010

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO:

A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), através de guia de depósito judicial em favor do Juízo desta **17ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA**, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a).

O(A) leiloeiro(a) fica desde já desobrigado(a) de proceder à leitura do presente edital, presumindo-se de conhecimento de todos os interessados. O(A) leiloeiro(a) público oficial não se enquadra nas condições de fornecedor, intermediário, ou comerciante, sendo mero mandatário, ficando assim eximido de eventuais responsabilidades por vícios/defeitos ocultos ou não, no bem alienado, como também por reembolsos, indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras de qualquer hipótese, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro. Este edital está em conformidade com a resolução nº. 236 de 13/07/2016 do CNJ.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na página do TJDF (www.tjdft.jus.br). Nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado do(a) leiloeiro(a) e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda.

Nos termos do art. 889, parágrafo único, do Código de Processo Civil, caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício personalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>